PORTARIA Nº 11.314, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Institui a Comissão Municipal de Festejos e nomeia seus membros, na forma que estabelece, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 226.431/1998, **R E S O L V O**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Festejos, vinculada à Secretaria de Governo, que terá por finalidade elaborar, coordenar direta ou indiretamente, implantar e acompanhar as atividades de festejos de interesse público realizadas no Município e as datas comemorativas do Calendário Municipal de Eventos.

Art. 2º A Comissão Municipal de Festejos terá a seguinte composição:

I - Presidente: PAULO SÉRGIO PEREIRA;
II - Vice-Presidente: EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA;
III - Tesoureiro: MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF.
IV - Secretários:
a) 1º Secretário: RAYANE OLIVEIRA EVANGELISTA;
b) 2º Secretário: CARLOS EDUARDO CARNEIRO.
V - Membros:
a) ANDREIA ROLIM RIOS;
b) LALESKA VIEIRA DA SILVA;
c) EDSON BEZERRA PRADO;
d) THALLES HENRIQUE AMÂNCIO DA CRUZ;
e) ANA MARIA DE FREITAS;
f) ANDERSON FERREIRA MARQUES;
g) CLAUDIO PASTOR.

Art. 3º A Comissão Municipal de Festejos poderá, através de seu presidente:

I - solicitar compras de materiais ou requisitá-los ao almoxarifado;
II - convocar servidores para auxiliar em suas atividades.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório detalhado ao final de cada festejo organizado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11.314, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 11.277, de 8 de agosto de 2019.

Município de Mauá, em 23 de outubro de 2019.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ad/